



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                   | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                     | 2 |
| Decretos .....   | 2 |
| <b>Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA</b> ..... | 7 |
| Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio .....     | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 44.855.443/0001-30  
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525  
Telefone: (18) 3275-9500  
Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

**Câmara Municipal de Martinópolis**  
CNPJ 46.426.573/0001-82  
Rua José Maria Sanches, 539, Centro  
Telefone: (18) 3275-1412  
Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### D E C R E T O

Nº 7.266, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

### D E C R E T A

**Art.1º-** Nos termos da Lei 3.461/2024, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 261.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

|     |                       |     |  |  |           |
|-----|-----------------------|-----|--|--|-----------|
| 02  | 04                    | 02  | Fundo Municipal de Assistência Social          |  |           |
| 605 | 08.244.0073.2050.0000 |     | BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- ESPAÇO CIDADÃ |  | 3.000,00  |
|     | 3.3.90.39.43          |     | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                   |  |           |
|     | 01                    |     | TESOURO  |  |           |
|     | 510                   | 000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL                       |  |           |
| 02  | 07                    | 01  | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana        |  |           |
| 962 | 15.452.0025.2059.0000 |     | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA     |  | 89.375,00 |
|     | 3.3.90.39.43          |     | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA                   |  |           |
|     | 01                    |     | TESOURO  |  |           |
|     | 110                   | 000 | GERAL  |  |           |
| 02  | 08                    | 01  | Serviços de Estradas e Rod. Municipais         |  |           |
| 750 | 26.782.0028.2034.0000 |     | ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO                       |  | 66.435,00 |
|     | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                            |  |           |
|     | 01                    |     | TESOURO  |  |           |
|     | 110                   | 000 | GERAL  |  |           |
| 02  | 12                    | 00  | TURISMO  |  |           |
| 820 | 23.695.0023.2028.0000 |     | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO                     |  | 2.000,00  |
|     | 3.3.90.14.00          |     | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                        |  |           |
|     | 01                    |     | TESOURO  |  |           |
|     | 110                   | 000 | GERAL  |  |           |
| 02  | 13                    | 00  | Departamento de Trânsito                       |  |           |
| 838 | 26.782.0032.2038.0000 |     | EDUCAÇÃO NO TRANSITO                           |  | 30.909,00 |
|     | 3.3.90.30.00          |     | MATERIAL DE CONSUMO                            |  |           |
|     | 01                    |     | TESOURO  |  |           |
|     | 400                   | 001 | TRÂNSITO - DEMTRAM                             |  |           |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 3 de 10



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

### PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

|     |                       |     |  |  |           |
|-----|-----------------------|-----|--|--|-----------|
| 02  | 07                    | 01  | Serviços Municipais - Mobilidade Urbana    |  |           |
| 962 | 15.452.0025.2059.0000 |     | INFRA-ESTRUTURA URBANA - MOBILIDADE URBANA |  | 75.625,00 |
|     | 3.3.90.39.43          |     | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA               |  |           |
|     | 01                    |     | TESOURO                                    |  |           |
|     | 110                   | 000 | GERAL                                      |  |           |

**Art.2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**75.625,00**

Fontes de Recurso  
01 00 75.625,00

**Anulação:**

|     |                       |     |   |  |            |
|-----|-----------------------|-----|---|--|------------|
| 02  | 01                    | 01  | Gabinete do Prefeito e Secretarias              |  |            |
| 897 | 04.181.0002.2219.0000 |     | MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIAS            |  | -27.269,00 |
|     | 3.1.90.96.02          |     | PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES             |  |            |
|     | 01                    |     | TESOURO   |  |            |
|     | 110                   | 000 | GERAL   |  |            |
| 02  | 06                    | 01  | Agricultura e Abastecimento                     |  |            |
| 947 | 20.605.0024.2029.0000 |     | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                  |  | -89.375,00 |
|     | 3.3.90.39.00          |     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |            |
|     | 01                    |     | TESOURO   |  |            |
|     | 110                   | 000 | GERAL   |  |            |
| 02  | 08                    | 01  | Serviços de Estradas e Rod. Municipais          |  |            |
| 757 | 26.782.0028.2034.0000 |     | ADMINISTRAÇÃO DO PEDÁGIO                        |  | -13.000,00 |
|     | 3.3.90.40.00          |     | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA |  |            |
|     | 01                    |     | TESOURO   |  |            |
|     | 100                   | 077 | Contratos                                       |  |            |
| 02  | 11                    | 00  | Depto. de Meio Ambiente                         |  |            |
| 802 | 18.541.0040.2044.0000 |     | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                           |  | -23.825,00 |
|     | 3.3.71.70.00          |     | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO   |  |            |
|     | 01                    |     | TESOURO   |  |            |
|     | 110                   | 000 | GERAL   |  |            |
| 805 | 18.541.0040.2044.0000 |     | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                           |  | -3.000,00  |
|     | 3.3.90.30.01          |     | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS        |  |            |
|     | 01                    |     | TESOURO   |  |            |
|     | 110                   | 000 | GERAL   |  |            |
| 808 | 18.541.0040.2044.0000 |     | PRESERVAÇÃO AMBIENTAL                           |  | -20.000,00 |
|     | 3.3.90.39.00          |     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |  |            |
|     | 01                    |     | TESOURO   |  |            |
|     | 100                   | 077 | Contratos                                       |  |            |
| 02  | 13                    | 00  | Departamento de Trânsito                        |  |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 4 de 10



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

**PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO**

|     |                       |  |            |
|-----|-----------------------|--|------------|
| 841 | 26.782.0032.2038.0000 | EDUCAÇÃO NO TRANSITO                           | -15.250,00 |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |            |
|     | 01                    | TESOURO  |            |
|     | 400 001               | TRÂNSITO - DEMTRAM                             |            |

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de novembro de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 5 de 10



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

**D E C R E T O**

**Nº 7.267, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025”**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

**D E C R E T A**

**Art.1º-** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

**Art.2º-** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3437, de 16 de agosto de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 28 de novembro de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 6 de 10



## **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP**

*PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO*

### **ANEXO**

(Decreto nº 7.267/2025)

#### **ACRÉSCIMOS**

|                  |                       |                                    |          |  |
|------------------|-----------------------|------------------------------------|----------|--|
| LOCAL: 02        | PODER EXECUTIVO       |                                    |          |  |
| 02               | 01 01                 | Gabinete do Prefeito e Secretarias |          |  |
| Ficha: 34        | 04.122.0002.2003.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E SE        | 1.687,42 |  |
| 3.3.90.30.00     |                       | MATERIAL DE CONSUMO                |          |  |
| TOTAL REMANEJADO |                       |                                    | 1.687,42 |  |

#### **REDUÇÕES**

|                     |                       |                                    |           |  |
|---------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------|--|
| LOCAL:02            | PODER EXECUTIVO       |                                    |           |  |
| 02                  | 01 01                 | Gabinete do Prefeito e Secretarias |           |  |
| Ficha: 897          | 04.181.0002.2219.0000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE E SEC       | -1.687,42 |  |
| 3.1.90.96.02        |                       | PESSOAL REQUISITADO DE OUTRO       |           |  |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES |                       |                                    | -1.687,42 |  |





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 7 de 10

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545 - [casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2025/2026.** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025 às 13h00 (treze horas), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros titulares conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Vice Presidente da CIPA Marcelo Alexandre da Silva cumprimenta todos os presentes: **1ª PAUTA – TRAZIDA PELO VICE PRESIDENTE; CITA O ASSUNTO DA IMPORTANCIA DE CONCLUIR AS DEMANDAS:** O Vice Presidente deu início, logo após passou a palavra para a senhora Jaqueline Maria de Souza (Técnica De Segurança do Trabalho) a qual apresentou a documentação especifica da CIPA titulada – “Encaminhamento de Serviços CIPA” procedimento padrão para todas as demandas trazidas pela comissão, após apresentação da documentação, relatou sobre as inspeções de segurança que estão sendo feitas nas escolas, seguindo os membros conversaram sobre o assunto: **2ª PAUTA - TRAZIDA PELO PRESIDENTE QUE SE APRESENTOU APÓS O INICIO DA REUNIÃO; RELATA INFORMAÇÕES SOBRE EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EXTINTORES:** O presidente relatou sobre as licitações que estão para serem abertas: **3ª PAUTA TRAZIDA PELO MEMBRO MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA,** O membro trouxe novamente a demanda de um servidor que o procurou para informações sobre assedio a qual possivelmente vem sofrendo, membros debateram sobre o assunto e foi orientado realizar o preencher o documento de Encaminhamento de Serviço - CIPA; **4ª PAUTA TRAZIDA PELO MEMBRO MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA,** O Membro informou a respeito do novo gerenciamento de frota da Prefeitura Municipal, o qual facilitará o andamento das manutenções e prevenções dos veículos municipais; **5ª PAUTA TRAZIDA PELO MEMBRO ALMIR ROGERIO THEODORO;** Informou a importância da verificação de riscos para os servidores que prestam manutenção de limpeza na Praça Getulio Vargas localizada no centro do Município, membros deliberaram que será definido na próxima reunião qual providência será tomada e para qual departamento será encaminhado a demanda; **6ª PAUTA TRAZIDA PELO MEMBRO ALMIR ROGERIO THEODORO;** Membro analisando o LTCAT solicitado anteriormente, solicitou uma lista de todos os servidores que recebem insalubridade e periculosidade, sendo preenchido o documento Encaminhamento de Serviço CIPA, encaminhado para Secretaria de Administração.

O vice presidente agradeceu a todos os membros pela presença e declarou encerrada a reunião, às 15h35 (quinze e trinta e cinco horas), do que para constar, eu Antonio Carlos Previato Bazzo, lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais membros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos presente.

PRESIDENTE – VICTOR HUGO ROCHA 

VICE PRESIDENTE – MARCELO ALEXANDRE DA SILVA 



Antonio



Muriilo





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 8 de 10

SECRETARIO – ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO *Antonio Carlos P. Bazzo*

TEC. DE SEGURANÇA - JAQUELINE MARIA DE SOUZA

MEMBRO - ALMIR ROGÉRIO THEODORO

MEMBRO – RENATA LEITE SANTOS

MEMBRO - MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA

MEMBRO – LUCIANO BORGES DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 9 de 10

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res Pq Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545

[casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br)

#### LISTA DE PRESENÇA

27 / 11 / 2025

| NOME                              | LOCAL DE TRABALHO                           | ASSINATURA |
|-----------------------------------|---|------------|
| ALMIR ROGÉRIO THEODORO            | VIGILÂNCIA                                  |            |
| ANTÔNIO CARLOS PREVIATO BAZZO     | CORPO DE BOMBEIROS                          |            |
| CAMILA DE CAMPOS JÚLIO LIMA       | SETOR DE TRANSPORTE DA SAÚDE                |            |
| EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE               |            |
| JAQUELINE MARIA DE SOUZA          | SESMT                                       |            |
| JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS | SESMT                                       |            |
| LUCIANO BORGES DE SOUZA           | CRAS  |            |
| MARCELO ALEXANDRE DA SILVA        | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |            |
| MURILO ANTUNES FERREIRA SOUZA     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |            |
| RENATA LEITE SANTOS               | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO            |            |
| SIMONE BARBOSA BERNARDES          | VIGILÂNCIA                                  |            |
| VICTOR HUGO ROCHA                 | GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS MUNICIPAIS |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |
|                                   |   |            |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1756B

Página 10 de 10

